



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.752/ 2018

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.644 de 16 de Maio de 2018, em seus Anexos I e III, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária 2019:

I - Anexo I – Demonstrativo I - Metas Anuais – Exercício 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I

DEMONSTRATIVO I METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	366.751.547,59	331.425.430,60	0,00512	341.815.260,81	334.739.684,91	0,00512	345.233.413,42	338.087.081,70	0,00396
Receitas Primárias (I)	344.499.490,46	307.277.998,84	0,00475	316.910.833,08	310.350.778,03	0,00475	320.079.941,41	313.454.286,60	0,00476
Despesa Total	366.751.547,59	331.425.430,60	0,00512	341.815.260,81	334.739.684,92	0,00512	345.233.413,42	338.087.081,70	0,00513
Despesas Primárias (II)	364.581.547,59	329.188.844,06	0,00513	339.508.559,69	332.480.732,50	0,00513	342.903.645,28	335.805.539,80	0,00513
Resultado Primário (III) = (I – II)	-20.082.057,13	-21.910.845,21	0,0003	-22.597.726,61	22.129.953,66	0,0003	-22.823.703,87	22.351.253,10	0,0003
Resultado Nominal	-20.090.124,24	-19.674.258,66	0,0003	-20.291.025,48	19.871.001,25	0,0003	-20.493.935,74	20.069.711,20	0,0003
Dívida Pública Consolidada	15.422.895,68	15.103.641,73	0,0002	15.577.124,63	15.254.678,15	0,0002	15.577.124,63	15.254.678,10	0,0002
Dívida Consolidada Líquida	-26.492.759,25	-25.944.359,13	0,0004	-26.757.686,84	26.203.802,72	0,0004	-27.025.263,71	26.465.840,70	0,0004

FONTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade

NOTAS:

Obs: Foram revistas as estimativas das receitas e a fixação despesas, valores Correntes, somente para o exercício de 2019, conforme estabelece o Art. 8º parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentária .

1) Metodologia de cálculo para o Anexo de Metas Fiscais / Dívida consolidada líquida: o saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas ; a disponibilidade de caixa para o final de 2019 e seguintes foi projetada com base apenas no superávit orçamentário do Município (exceto RPPS); foi considerada a média dos valores em disponibilidade financeira, devedores diversos, dívida fluante e restos a pagar processados dos últimos 2 anos. Os valores apurados das médias foram usados como deduções da Dívida consolidada para se chegar à previsão da dívida consolidada líquida. Tem-se que considerar também que para os passivos reconhecidos (dívidas previdenciárias a longo prazo) foi considerado o valor R\$5.049.919,46, valores apurados em 31/12/2017.”



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

II - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos últimos Três Exercícios Anteriores. – Exercício 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“DEMONSTRATIVO III
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Últimos Três Exercícios Anteriores
(art. 4º, § 2º, II da Lei Complementar n. 101/2000)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preço Correntes					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	247.903.201,46	265.022.118,03	281.203.573,69	335.080.149,80	366.751.547,59	341.815.260,81
Receitas Primárias (I)	212.261.230,58	243.630.767,07	262.076.753,90	310.666.437,68	344.499.490,46	316.910.833,08
Despesa Total	247.903.201,46	236.111.844,92	253.341.499,21	335.080.149,80	366.751.547,59	341.815.260,81
Despesas Primárias (II)	219.147.657,92	233.247.546,37	250.440.505,47	332.818.899,80	364.581.547,59	339.508.559,69
Res. Primário(III)=(I-II)	-6.886.427,34	10.383.220,71	11.636.248,43	-22.152.462,12	-20.082.057,13	-22.597.726,61
Resultado Nominal	4.207.635,73	12.008.962,76	-16.684.230,73	-19.891.212,12	-20.090.124,24	-20.291.025,48
Dív.Pública Consolidada	27.009.134,18	19.056.423,07	15.661.543,74	15.270.193,74	15.422.895,68	15.577.124,63
Dív.Consolidada Líquida	10.063.312,37	-9.286.516,53	-25.970.747,26	-26.230.454,70	-26.492.759,25	-26.757.686,84

Demonstrativo das Metas Anuais
(art. 4º, § 2º, II da Lei Complementar n. 101/2000)

I – Memória e metodologia de cálculo das metas fiscais

As metas fiscais de receita foram definidas a partir da observação da receita arrecadada e projetada no período de 2015 a 2018, verificando-se as variações que ocorreram para o estabelecimento dos valores futuros. As transferências voluntárias, pleiteadas junto ao Estado e União foram consignadas para o exercício de 2019. As receitas geradas por unidades que arrecadam receitas próprias foram estabelecidas visando o ponto de equilíbrio necessário. Para os exercícios de 2019 a 2020 foi a taxa de crescimento do PIB, foi estimado para 2019, considerando que o Relatório Focus do Banco Central publicado em 05 de março de 2018 previu crescimento do PIB para 2019 em 3%. Somente para o exercício de 2019, foram considerados valores previstos nas propostas orçamentárias de 2019 da União e Estado referente aos recursos constitucionais repassados a municípios.”

III - Anexo III – Das prioridades e Metas. – Exercício 2019, que segue em anexo a esta Lei.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de Novembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé